

Resolução nº 006/93

"Autoriza conceder gratificação e das outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal, de Águas Esce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a conceder uma gratificação mensal a Servidora GESSÉ RODRIGUES PEREIRA - Servente - Parreira I - Classe A do quadro de pessoal desta Câmara Municipal equivalente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Parágrafo Único - A gratificação estabelecida pelo artigo 1º do presente, fica automaticamente extinta assim que for provido o outro cargo de servente que se encontra vago.

Art 2º - As despesas com a execução da presente, correrão a conta de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Srador Glaucius Lopes Botelho, aos 1º de Setembro de 1993.


Marilza Aguiar Dias Martins
Assistente Administrativo


Marcelo Antonio Belo
PRESIDENTE